



26464982



08020.008050/2020-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, QUE TRATA DO “PROGRAMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO COM ÊNFASE EM SEGURANÇA PÚBLICA” PARA OS PROFISSIONAIS DO SUSP.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Sala 500, Brasília/DF, CEP: 70064-900, neste ato representado pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, Larissa Abdalla Britto, e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com sede localizada no endereço Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-900, neste ato representado pelo Reitor, Irineu Manoel de Souza, doravante designados “participes”, resolvem, com base no Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada TED n.º 01/2021, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover as seguintes alterações referentes ao Termo de Execução Descentralizada (TED) de que trata o processo administrativo Sei nº 08020.008050/2020-61:

- dos itens 5, 6 e 7 do TED n.º 01/2021 (15069464), que tratam, respectivamente, da vigência, do valor e da classificação funcional programática;
- das tabelas 1 e 3 do item 4 do Plano de Trabalho (15069655), que trata das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED;
- da tabela do item 9 do Plano de Trabalho, que trata do cronograma físico-financeiro;
- da tabela do item 10 do Plano de Trabalho, que trata do cronograma de desembolso;
- da tabela do item 11 do Plano de Trabalho, que trata do plano de aplicação consolidado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O aditivo se justifica pela configuração regimental acadêmica (art. 50 e seguintes do regimento do PPGECC) do curso de mestrado que permite ao aluno prorrogação de prazo para completar todas as formalidades e condições exigidas para completar o curso. No plano de trabalho da turma MINTER do Programa de Mestrado Interinstitucional em Engenharia e Gestão do Conhecimento com ênfase em Segurança Pública, o aluno tem um prazo legal e regular de 24 (vinte e quatro) meses, máximo exigido no plano acadêmico da pós-graduação stricto sensu para integralização de seus créditos no PPGECC (art. 30 do regimento do PPGECC) e sua defesa de dissertação. Entretanto, alguns mestrandos, que não possuem dedicação integral à pós-graduação, devido a desenvolverem suas atribuições profissionais concomitantes com as atividades do MINTER, já indicaram a necessidade de fazerem uso dos dispositivos regimentais para a conclusão de suas dissertações de mestrado em prazos mais alongados (conforme permite o art. 50). Portanto, este aditivo vem no suporte a esta demanda e, com isso, existe um conjunto de serviços e suporte aos mestrandos que devem permanecer, situação que originalmente não estava prevista.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

O ITEM 5 – DA VIGÊNCIA do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2021 passa a vigor com a seguinte redação:

0.1 O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

0.2 **Início:** A partir da data de publicação. **Fim:** 36 meses contados da data de publicação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

O subitem 0.1 do item 6 – DO VALOR DO TED do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2021 passa a vigor com a seguinte redação:

0.1 O valor global da Proposta para a execução do acordo a ser celebrado é **R\$ 906.190,54** (novecentos e seis mil cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 7 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

As tabelas do item 7 – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cronograma de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	VALOR (R\$)
06.181.5016.21BQ.0001	118309110	3390.18.01	Assinatura	R\$ 65.200,00
		3390.20.01	Assinatura	R\$ 272.814,90
		3390.33.00	Assinatura	R\$ 42.500,00
		3390.14.00	Assinatura	R\$ 25.500,00

		3390.36.00	Assinatura	R\$ 12.000,00
		3390.39.00	Assinatura	R\$ 114.318,20
		3390.30.00	Assinatura	R\$ 2.000,00
			Subtotal 1	R\$ 534.333,10
		3390.18.01	11º mês	R\$ 43.800,00
		3390.20.01	11º mês	R\$ 83.900,00
		3390.33.00	11º mês	R\$ 12.500,00
		3390.14.00	11º mês	R\$ 7.500,00
		3390.39.00	11º mês	R\$ 24.284,19
			Subtotal 2	R\$ 171.984,19
		3390.18.01	18º mês	R\$ 37.000,00
		3390.20.01	18º mês	R\$ 30.885,10
		3390.33.00	18º mês	R\$ 25.000,00
		3390.14.00	18º mês	R\$ 7.500,00
			Subtotal 3	R\$ 100.385,10
		3390.18.01	26º mês	R\$ 31.000,00
		3390.20.01	26º mês	R\$ 50.100,00
		3390.14.00	26º mês	R\$ 3.710,00
		3390.39.00	26º mês	R\$ 14.678,15
			Subtotal 4	R\$ 99.488,15
			Total	R\$ 906.190,54

Descentralização

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralizada (R\$)	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização			
33.90.39.00	0100	Descentralização Assinatura	R\$ 534.333,10	0,00	R\$ 534.333,10
33.90.39.00	0100	11º mês	R\$ 171.984,19	0,00	R\$ 171.984,19
33.90.39.00	0100	18º mês	R\$ 100.385,10	0,00	R\$ 100.385,10
3390.39.00	0100	26º mês	R\$ 99.488,15	0,00	R\$ 99.488,15
			Total		R\$ 906.190,54

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

6.1. As tabelas 1 e 3 do item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, do Plano de Trabalho (SEI: 15069655) do Termo de Execução Descentralizada TED n.º 01/2021 (SEI: 15069464), passam a vigorar com as seguintes alterações:

Tabela 1 - Atividades de Planejamento e Controle.

ATIVIDADES DO CURSO				CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (EM MESES)																																			
Cod.	Atividades	Período	Horas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.18.01	Não	R\$ 177.000,00
3390.20.01	Não	R\$ 437.700,00
3390.33.00	Não	R\$ 80.000,00
3390.14.00	Não	R\$ 44.210,00
3390.36.00	Não	R\$ 12.000,00
3390.39.00	Sim	R\$ 143.750,54
3390.39.00	Não	R\$ 9.530,00
3390.30.00	Não	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 906.190,54

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até **vinte dias a contar de sua assinatura**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DATA E ASSINATURAS

11.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que se produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Larissa Abdalla Britto	Irineu Manoel de Souza
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública	Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 15/12/2023, às 16:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 10:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26464982** e o código CRC **08450CD4**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.